



**PAUTA DE INDICAÇÕES E MOÇÕES  
DIA 16.09.2024**

**Secretário:**

Para conhecimento dos vereadores, as seguintes Proposições:

**INDICAÇÕES:**

<b>N.ºs</b>	<b>352 a 355</b>
-------------	------------------

**Presidente:**

Dada a ciência aos vereadores e deferidas pela Mesa, as Indicações seguem à Divisão de Registro Parlamentar para providências.

---

**Secretário:**

Para conhecimento dos vereadores, as seguintes Proposições:

**MOÇÕES:**

<b>N.ºs</b>	<b>336 a 338</b>
-------------	------------------

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovadas as Moções, seguem à Divisão de Registro Parlamentar para providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



## INDICAÇÕES:

1. **Indicação n.º 352/2024**, de autoria do Vereador **RODRIGO GUEDES**, que “**INDICA**, à Secretaria Municipal de Infraestrutura a reforma da Praça localizada na Av. Umberto Calderaro, nº 299, Bairro Adrianópolis, Zona Norte de Manaus”.
2. **Indicação n.º 353/2024**, de autoria do Vereador **BESSA**, que “**INDICA** ao Prefeito Municipal de Manaus, o Excelentíssimo Senhor David Antônio Abisai Pereira Almeida, a nomeação de agentes comunitários de saúde para atuarem na Comunidade do Abelha, localizada no Rio Tarumã Mirim, zona rural de Manaus”.
3. **Indicação n.º 354/2024**, de autoria do Vereador **JOÃO CARLOS**, que “**INDICA**, nos termos regimentais, ao prefeito de Manaus, o senhor David Antônio Abisai Pereira de Almeida, que seja executado o Serviço de reforma de uma ponte em madeira com corrimão e escada, localizada na Rua João Thomé – Mauzinho”.
4. **Indicação n.º 355/2024**, de autoria do Vereador **GILMAR NASCIMENTO**, que “**REQUER**, a criação de uma Comissão Especial na SEMSA com objetivo de reformar do PCCS dos Profissionais de Saúde de NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO, com objetivo de corrigir as distorções e violações, além de outros, Principalmente dos direitos adquiridos destes servidores com base na Lei 180/93 que determinava as progressões por mérito e merecimento anual e alternadamente e, quando revogada pela Lei 1.222/08, adotou outros critérios, gerando prejuízo a todas os profissionais destas categorias”.

## MOÇÕES:

1. **Moção n.º 336/2024**, de autoria do Vereador **JOÃO CARLOS**, que “**HIPOTECA** moção de aplausos ao trabalho desenvolvido na Cidade de Manaus pela Arquiteta Kamila Reis Wanderley”.
2. **Moção n.º 337/2024**, de autoria do Vereador **DR. ISAAC TAYAH**, que “**MANIFESTA PESAR** pelo falecimento da senhora SUELEM MONTEIRO DE PAULA”.
3. **Moção n.º 338/2024**, de autoria do Vereador **RODRIGO GUEDES**, que “**REQUER** à Câmara Municipal de Vereadores, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** ao Senhor Raphael Rodrigues e a Senhora Dandara Ventapane, atuais mestre-sala e porta-bandeira do Grêmio Recreativo Escola de Samba Paraíso do Tuiuti, do Rio de Janeiro, pela dedicação e comprometimento em difundir a arte da dança, bailado e gingado do samba, nos cargos de Mestre e Sala e Porta-bandeira, por meio do Projeto Giro, Bailado e Riscado”.